



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO III nº. 253 FÁTIMA DO SUL - MS, QUINTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2020

PÁGINA 1 DE 2

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretário Municipal de Assistência Social

JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIÃO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

CLAUDIO CESAR RIBAS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LAURA CRISTINA DE ALMEIDA ATHAS HIDALGO

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

PAULO CESAR BEZERRA ALVES

Controladora Geral do Município

ISABEL INÊS PIVETTA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2020

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Produtos para Pintura Predial e Automotiva em diversas Secretarias da cidade de Fátima do Sul/MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante; conforme descrito no objeto do Edital.

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta;

TIPO: Menor Preço Por Item;

DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: a proposta e documentação deverão ser entregues às **09h00min do dia 21/05/2020**, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, sito à Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul - MS. Sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço mencionado. **O edital deverá ser retirado somente no local acima informado, através de requerimento formalizando o pedido.**

Fátima do Sul - MS, 06 de maio de 2020.

MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO 012/2020

CONTRATO DE RATEIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS/CIDE-
CO**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS

Contratado: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO

Objeto: repasse de recursos do MUNICÍPIO DE Fátima do Sul - MS, ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA - CIDECO

Valor: R\$ 31.680,00 (Trinta e Um Mil Seiscentos e Oitenta Reais)

Forma de Pagamento: 08 (oito) parcelas, no valor de R\$ 3.960,00 (Três Mil Novecentos e Sessenta Reais) cada.

Vigência: 04 de Maio até 31 de Dezembro de 2020.

Data: 04 de maio de 2020

Assinantes:

Contratante: Ilda Salgado Machado - Prefeita Municipal de Fátima do Sul/MS

Contratado: Aristeu Pereira Nantes - Presidente do Consórcio

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
NUNES EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos do artigo 57, § 1º. incisos II, III e VI e § 4º da Lei (Federa) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, prorrogar o prazo de execução do Contrato Administrativo nº. 050/2018, pelo período de mais 12 (doze) meses, nesta data, em razão de fatos excepcionais que alteraram as condições de execução da obra, como períodos chuvosos e dificuldades na contratação de mão de obra, prorrogação esta, que será computada a partir do vencimento do prazo de execução da obra contado da emissão da Ordem de Serviço, ficando previsto o término do contrato para o dia 23 de novembro de 2020.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA: 22/11/2019

FORO:Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS:Ida Salgado Machado, Prefeita Municipal;
Fabiano Nunes De Oliveira, representante da Contratada; e,
as testemunhas: Edson Luiz Rodrigues Pereira e Rodrigo Silva Garib.

PORTARIAS

PORTARIA Nº.143/2020, DE 05 DE MAIO DE 2020

Exonera a servidora que menciona e da outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º. **EXONERAR**, a Servidora Pública Municipal do quadro Comissionados, Srª.: **LAURA CRISTINA DE ALMEIDA ATHAS HIDALGO**, ocupante do Cargo de Assessor de Secretaria - Símbolo - DAS-102, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública - **SESAU**.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (05.05.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.145/2020, DE 05 DE MAIO DE 2020

Nomeia a servidora que menciona e da outras providências

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **NOMEAR**, a Srª.: **LAURA CRISTINA DE ALMEIDA ATHAS HIDALGO**, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública, Símbolo - DAS-100, com vaga constante no quadro I, do anexo I, da Lei Complementar nº.33/A de 25 de setembro de 2001 e suas alterações.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (05.05.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.144/2020, DE 05 DE MAIO DE 2020

Nomeia a servidora que menciona e da outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **NOMEAR**, a Srª.: **FÁTIMA DA SILVA SANTOS**, para ocupar o Cargo em Assessor de Secretaria, Símbolo - DAS-102, com vaga constante no quadro I, do anexo I, da Lei Complementar nº.33/A de 25 de setembro de 2001 e suas alterações.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (05.05.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal